

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 220/2018

Senhor Presidente,

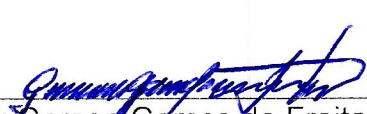
Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI a **AMPLIAÇÃO DE REDE COM A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO) NA RUA GERALDO FRANCO – BAIRRO DE LOURDES (PARTE ALTA), EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DOS SENHORES SABINO, NILTO E LUIZINHO.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da rua pagam iluminação pública há mais de 20 anos, inclusive os citados acima, e não têm iluminação. Desde 2009 é feita a reivindicação, mas nunca foi atendida. No local existe uma travessia para outro bairro, com grande movimentação de pessoas – que correm riscos pelo escuro.

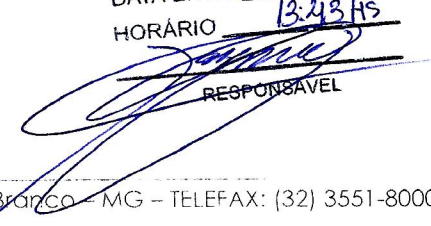
Ressalto que em 2017 apresentei a mesma indicação (nº 194/2017).

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de março de 2018.


Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
(Amigo Xereba)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 2841
DATA ENTR 27/03/2018
HORÁRIO 13:43hs


RESPONSÁVEL